



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
DEPARTAMENTO DE FÍSICA**

Telefone/Fax: (86) 32 15-5833

<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/departamento/portal.jsf?id=142>

E-mail: depfisica@ufpi.edu.br

**EDITAL Nº 01/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 – DFIS / CCN / UFPI**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES DO DEPARTAMENTO FÍSICA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2025.1**

O Departamento de Física, do Centro de Ciências da Natureza da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público aos alunos de graduação regularmente matriculados no semestre acadêmico 2025.1 e, estabelecem neste Edital, as normas para o processo seletivo e o acompanhamento de monitores (remunerados e não remunerados), que integrem o Programa de Monitoria, a fim de desenvolverem atividades acadêmicas de disciplinas ofertadas pelo Departamento de Física. A distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo de monitores estão em conformidade com o disposto na Resolução Nº 076/2015–CEPEX de 09/06/2015, no Edital Nº 16/2024 – CAAC/PREG/UFPI de 17/12/2024.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 076/2015 – CEPEX de 09/06/2015, é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada pela Coordenadoria de Administração Acadêmica e Complementar (CAAC) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, com o fim de contribuir com a formação discente e o consequente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo do Departamento de Física será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no Edital Nº 16/2024 – CAAC/PREG/UFPI de 17/12/2024.

**2. OBJETIVOS DA MONITORIA**

De acordo com o que estabelece a Resolução Nº 076/15 – CEPEX de 09/06/2015, a monitoria tem como objetivos:

- a) Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- b) Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- c) Incentivar a carreira docente;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

**3. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

De acordo com o que estabelece a Resolução Nº 076/15 – CEPEX de 09/06/2015, o monitor tem as seguintes atribuições:

- a) Colaborar com o professor na orientação dos alunos, na realização de trabalhos experimentais, e na elaboração de material didático para o uso em aulas teóricas e/ou aulas práticas, e/ou aulas teórico-práticas;
- b) Participar de atividades que propiciem o desenvolvimento de habilidades cognitivas e psicomotoras ou outras atividades inerentes a cada disciplina, em particular;

- c) Participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas junto ao componente curricular;
- d) Executar atividades pedagógicas previstas no projeto de monitoria;
- e) Participar com o professor da execução e avaliação do plano de atividades da disciplina, objeto da monitoria;
- f) Cadastrar, a frequência mensal, diretamente no SIGAA até o último dia do mês informando ao professor-orientador para a imediata validação;
- g) Cadastrar, o relatório final, após o término da monitoria, informando ao professor-orientador para a homologação e, caso não haja pendências, poderá emitir o certificado diretamente no SIGAA;
- h) Participar do evento anual de monitoria.

#### 4. REQUISITOS PARA O(A) ALUNO(A) CANDIDATAR-SE A MONITORIA

4.1 Poderá participar do Programa de Monitoria o aluno que preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser aluno(a) da UFPI, regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado(a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- d) Inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA;
- e) No ato da inscrição no SIGAA, declarar não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados, exclusivamente para aluno(a) candidato(a) à monitoria remunerada;
- f) Possuir disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa.

#### 5. DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2025.1

5.1 Para o período letivo 2025.1, o Departamento de Física oferecerá até **18 (dezoito)** vagas distribuídas de acordo com o Quadro 1.

5.2 Cada professor poderá orientar, no máximo, 05 (cinco) monitores (remunerados ou não remunerados).

*Quadro 1 – Distribuição de Vagas de Monitoria de Disciplina.*

Nº	Disciplina	Turma	Horário da Disciplina	Professor(a) Orientador(a)	Distribuição das Vagas	
					Remuneradas	Não-Remuneradas
1	DFI0205 - Introdução à Física	02	35M34	Angel Alberto Hidalgo	1	1
2	DFI0215 – Física Experimental II	01	3N12	Jonas da Silva Nascimento	1	1
3	DFI0215 – Física Experimental II	02	5N12	Jonas da Silva Nascimento	0	1
4	DFI0215 – Física Experimental II	03	3T56	Maria Leticia Vega	1	0
5	DFI0215 – Física Experimental II	04	5T56	Maria Leticia Vega	0	1
6	DFI0217 - Física Experimental IV	02	4M56	Maria Leticia Vega	1	0
7	DFI0217 - Física Experimental IV	03	6T56	Maria Leticia Vega	0	1
8	DFI0216 - Física Experimental III	01	5M56	Maurisan Alves Lino	1	0
9	DFI0216 - Física Experimental III	02	3M56	Maurisan Alves Lino	0	1
10	DFI0214 - Física Experimental I	02	5T56	Maurisan Alves Lino	1	1
11	DFI0219 - Laboratório de Eletrônica	01	24N34	Daniel Roger Bezerra Amorim	1	1
12	DFI0219 - Laboratório de Eletrônica	02	24T34	Daniel Roger Bezerra Amorim	0	1
13	DFI0219 - Laboratório de Eletrônica	03	35M34	Daniel Roger Bezerra Amorim	0	1
14	DFI0218 – Laboratório de Moderna	02	3M56	Daniel Roger Bezerra Amorim	1	0
<b>Total</b>					<b>8</b>	<b>11</b>

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1 Para participar do processo seletivo os(as) alunos(as) deverão se inscrever no SIGAA, via portal do discente no período de **10/03/2025 a 14/03/2025**.

6.2 No ato da inscrição o(a) aluno(a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos devidamente atualizados (banco, Nº da agência, Nº da conta, a conta devendo estar desbloqueada e ativa), anexando comprovante da conta. Não será permitida conta de terceiros.

6.3 Não será aceito o preenchimento ou complementação das informações no SIGAA por qualquer outro meio (memorando, processo eletrônico, e-mail etc.) e nem fora do prazo estabelecido neste Edital.

## **7. DA VERIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE PROVÁVEIS MONITORES**

7.1 O deferimento ou indeferimento de inscrições de alunos(as) a integrem o Programa de Monitoria será feito pelo SIGAA, monitorado pela CAAC/PREG tendo por base o cumprimento das exigências a seguir:

a) Inserção das informações de cada aluno(a) inscrito associando-as aos dados contidos no registro acadêmico do aluno;

b) Atendimento integral aos requisitos da inscrição contidos neste Edital;

c) O aluno não poderá ser beneficiário de outras modalidades de bolsas Meritórias da UFPI ou de órgãos conveniados.

7.2 Poderá ocorrer cruzamento de informações cadastrais de alunos(as) inscritos à monitoria remunerada com outras modalidades de bolsas meritórias da UFPI ou de órgãos conveniados. Caso seja detectado o acúmulo de bolsa, o(a) aluno(a) poderá ser desligado do Programa de Monitoria e deverá devolver a bolsa.

7.3 A inscrição de aluno(a), a complementação de documentos e/ou informações e a substituição de qualquer documento anexado, somente serão permitidas mediante autorização formal de colegiado superior competente.

7.4 A CAAC/PREG e o Departamento de Física (CCN-UFPI) não têm por responsabilidade a inserção de informações, inscrição de alunos ou anexação de documentos de prováveis monitores no SIGAA.

7.5 Aos resultados publicados caberá recurso exclusivamente à comissão de seleção, no prazo de 1 (um) dia útil, somente via e-mail [depfisica@ufpi.edu.br](mailto:depfisica@ufpi.edu.br) como assunto: Recurso referente ao indeferimento de monitoria.

7.6 O recurso interposto será julgado por uma comissão de seleção designada pela PREG e sendo acatada, a vigência da monitoria será a partir da data de aprovação do recurso, para efeito de pagamento de bolsa de monitoria e emissão de certificado e de certidão.

7.7. Recurso não acatado pela comissão de seleção e que apresente posterior pedido de reconsideração aos Conselhos Superiores, sendo favorável, a vigência da monitoria será a partir da data e do mês de aprovação, não sendo permitido o pagamento da bolsa de monitoria do mês anterior.

## **8. DO PROCESSO SELETIVO**

8.1 O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas. Possuir disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa.

8.2 O resultado do processo seletivo de 2025.1 será publicado no SIGAA até o dia **17/03/2025**.

8.3 Após a publicação do resultado, o(a) aluno(a) classificado(a) deverá confirmar a monitoria no período de **18/03/2025 a 24/03/2025**, diretamente no SIGAA devendo imprimir o comprovante de aceitação, iniciando suas atividades de monitoria.

## **9. DA REDISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

9.1 A redistribuição das vagas de monitoria não preenchidas e o remanejamento de aluno classificável para a condição de monitor (remunerado ou não remunerado) será feita somente para monitores inscritos no processo seletivo do período e poderá ocorrer para a mesma disciplina em que surgir a vacância por desligamento de outro monitor, ou para outra disciplina que atenda aos requisitos para inscrição do processo seletivo, e que esteja no status "EM ESPERA", devendo ser observado os critérios estabelecidos na Resolução Nº 076/2015-CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital, especialmente a pontuação obtida por cada aluno no processo seletivo. A vigência da monitoria se dará a partir do primeiro mês de exercício da monitoria.

## 10. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2025.1

Data/Período	Atividade
17/12/2024	Publicação do Edital N° 16/2024 – CAAC/PREG/UFPI.
17/01/2024	Publicação do Edital N° 01/2025 – DFIS/CCN/UFPI.
6/3/2025	Ajuste do edital de monitoria via SIGAA para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador. Orientamos que não sejam realizadas alterações nas disciplinas cadastradas/inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para evitar a exclusão ou inativação, via SIGAA, das disciplinas previamente cadastradas.
10 a 14/3/2025	Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2024.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
Até 17/3/2025	<b>Publicação e divulgação do resultado da seleção</b> no SIGAA.
18 a 24/3/2025	<b>Aluno classificado confirma a monitoria.</b> Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA os <b>termos de concordância</b> dos orientadores, em cumprimento ao Edital de monitoria para 2024.1
25/3/2025	<b>Interposição de recurso</b> exclusivamente à comissão de seleção, <b>com documentação comprobatória</b> para o e-mail: <a href="mailto:caac@ufpi.edu.br">caac@ufpi.edu.br</a> .
26/3/2025	<b>Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.</b>
27/3/2025	<b>Publicação do resultado de recurso</b> interposto na Página Eletrônica da UFPI.
28/3/2025	<b>Inserção do resultado de recurso</b> no SIGAA pela CAAC/PREG.
<b>Início da Atividade de Monitoria: 18/03/2025</b>	
Até 14/4/2025	<b>Chefes</b> de Departamentos e Coordenadores de Cursos <b>solicitam à CAAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis</b> , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução N° 076/2015–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.
Até 30/4/2025	Desligamento dos monitores que não confirmaram a monitoria na data estabelecida neste edital.
<b>Frequência Mensal regular dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b>	
<b>Aluno-Monitor:</b> Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
<b>Professor-Orientador:</b> Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
<b>Final da Atividade de Monitoria: 10/7/2025</b>	
<b>Frequência complementar dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b>	
➤ Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela CAAC/PREG, sem garantia da bolsa de monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.	
<b>Relatório Semestral de Monitoria</b>	
Será feito após o término do período pelo monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.	

## 11. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

11.1 Os monitores a integrarem o Programa de Monitoria no período letivo 2025.1 aceitarão o Termo de Compromisso diretamente no SIGAA, contendo suas responsabilidades frente ao Programa de Monitoria. E deve salvar esses termos para se resguardar do processo.

11.2 Os monitores do período letivo 2025.1, após selecionados e aceitos no Programa de Monitoria, que estiverem ou ingressarem em qualquer outro programa da UFPI ou de órgãos conveniados com esta IFES (com ou sem bolsa), devem anexar no SIGAA o termo de concordância (Anexo I deste edital) dos orientadores ou enviar à CAAC/PREG para providências.

- 11.3 Os planos de trabalho a serem executados durante a monitoria estão no Anexo III deste edital.
- 11.4 O pagamento da Bolsa de monitoria remunerada, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) será proporcional aos dias trabalhados em cada mês de vigência do exercício da monitoria.
- 11.5 Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo.
- 11.6 Os alunos contemplados com bolsa de monitoria não poderão acumular com qualquer outro tipo de bolsa meritória e de órgãos conveniados;
- 11.7 O monitor cadastrará sua frequência mensalmente com validação do orientador conforme o mês em referência. Lembrando que, o orientador só conseguirá validar a frequência do aluno/monitor após o cadastramento da frequência dele, sob pena de ser desligado do Programa. A frequência de monitor (remunerado e não remunerado) não informada regularmente pelo aluno monitor e orientador, somente será efetivada de forma complementar, sem garantia de bolsa de monitoria, apenas para efeito da emissão de certificado e de certidão.
- 11.8 A partir do PRIMEIRO dia útil depois da data de conclusão do período letivo 2025.1 o(a) aluno(a) cadastrará o Relatório Final de Monitoria, que será homologado(a) pelo(a) professor(a) orientador(a) através do SIGAA. Não constatando nenhuma pendência, o(a) aluno(a) e o professor(a) poderão emitir seu certificado/certidão.
- 11.9 O não cumprimento do estabelecido nos subitens por qualquer uma das partes responsáveis, impossibilitará a emissão de certificado e de certidão.
- 11.10 O desligamento de qualquer monitor ocorrerá de acordo com o Art. 11 e Art. 19 da Resolução Nº 076/15 – CEPEX, de 09/06/2015, sendo oficialmente comunicado pelo Departamento de Física à CAAC/PREG, para as providências cabíveis, via memorando eletrônico, *e-mail* ou Serviço de Protocolo da UFPI, devendo anexar a comprovação pertinente (Anexo II deste edital); poderá ocorrer ainda por não cumprimento das exigências deste Edital ou de qualquer das normatizações vigentes na UFPI, se ocorrer indisponibilidade financeira ou orçamentária da UFPI (cortes, contingenciamento, insuficiência de recursos e etc.);
- 11.11 Processo referente a interposição de recurso encaminhado à comissão de seleção fora do prazo estabelecido neste Edital será indeferido sem julgamento do objeto e encaminhado para arquivamento.
- 11.12 A CAAC/PREG/UFPI não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica que afetem os computadores, por falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, por procedimento indevido do candidato ou por quaisquer outros fatores que dificultem ou impossibilitem a transferência de dados. Recomenda-se que a inscrição eletrônica seja realizada a partir de microcomputadores e não a partir de tablets ou “smartphones”.
- 11.13 Informações adicionais e esclarecimentos a respeito do processo seletivo, serão obtidos na CAAC/PREG, pelo telefax (86) 3215-5555 ou pelo *e-mail* caac@ufpi.edu.br.
- 11.14 Informações adicionais e esclarecimentos de operacionalização do SIGAA serão obtidos na Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)/UFPI, pelos telefones (86) 3215-5627 e 3215-5630 ou encaminhamento de demanda via SIGAA.
- 11.15 Casos omissos neste Edital serão decididos pela CAAC/PREG, juntamente com a comissão de seleção, em conformidade com a Resolução Nº 076/15 - CEPEX, de 09/06/2015 e Resolução Nº 052/2020 de 31/07/2020.
- 11.16 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 17 de janeiro de 2025.

---

Prof. Dr. Alexandre de Castro Maciel  
Chefe do Departamento de Física  
Centro de Ciências da Natureza (CCN)  
Universidade Federal do Piauí



**ANEXO I**

**TERMO DE CONCORDÂNCIA**

Eu, Professor(a) orientador(a) \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, do Curso \_\_\_\_\_, está participando do Programa/Projeto \_\_\_\_\_ (informar se é bolsista ou não), sob minha orientação. Afirmo, também, que tenho conhecimento de que o aluno exercerá simultaneamente as atividades de monitoria \_\_\_\_\_ (remunerada ou não remunerada) e do programa/projeto/atividade \_\_\_\_\_, não comprometendo nenhuma das atividades.

Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor – Orientador do Programa/Projeto



**ANEXO II**

**TERMO DE DESISTÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno regularmente matriculado no curso de \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, monitor no Período Letivo \_\_\_\_/\_\_\_\_, ( ) Remunerado ( ) Não Remunerado, da disciplina \_\_\_\_\_, do Departamento ou Curso de \_\_\_\_\_, do Centro de \_\_\_\_\_, venho por meio do presente **Termo de Desistência** solicitar meu desligamento do Programa de Monitoria no referido semestre acadêmico e a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Teresina (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno-Monitor

## Anexo III – Disciplina: Introdução à Física

### PLANO DE TRABALHO – MONITORIA 2025.1

#### 1. Professor(a) Supervisor(a):

<b>Nome:</b>	Ángel Alberto Hidalgo
<b>Instituição:</b>	Universidade Federal do Piauí – Departamento de Física
<b>Disciplina:</b>	DFI0205 – Introdução à Física - Carga Horária: 60 h.
<b>Vinculação:</b>	Professor (a) efetivo (a) : Ángel Alberto Hidalgo

#### 2. Ementa:

Tópicos de física básica devem servir de pano de fundo para acostumar os estudantes à linguagem e ao modo de pensar característicos da física, discutir o significado de uma lei física e de seu caráter aproximado e expressão matemática com que se apresentam estas leis. O programa abrange os seguintes tópicos: Relações e medidas. Sistemas de unidades. Análise dimensional. Teoria de erros. Forças: Leis de Newton, força de atrito, cinemática, interações fundamentais da natureza, invariância newtoniana.

#### 3. Justificativa:

Alunos ingressantes apresentam dificuldade de adaptação em relação à forma de resolver problemas, dificuldades em conteúdo de matemática básica, e principalmente na introdução de vetores. Muitas vezes perguntas simples não são formuladas em sala de aula por vergonha ou timidez. Isto se traduz em **altas taxas de reprovação e desistência especialmente nas disciplinas iniciais como é o caso da Introdução à Física**. Assim, desta forma, conversar com um colega avançado (neste caso o monitor) pode ser um facilitador para aproximar do professor, aprender o formalismo matemático que envolve a resolução dos problemas.

Ao mesmo tempo, do ponto de vista do monitor, é uma oportunidade de revisão de conteúdos e afirmação de conceitos. A afirmação de conceitos tem diversas oportunidades, como responder a perguntas inesperadas formuladas pelos alunos e a de transmitir esse conhecimento. Ao mesmo tempo, ministrar aulas de exercícios visado pelo professor, é uma **oportunidade de introduzir o monitor à docência**.

#### 4. Objetivos

A monitoria deverá ter os seguintes objetivos:

- 1) Diminuir a taxa de reprovação/abandono da disciplina
- 2) Introduzir o monitor à docência

#### 5. Metodologia da Monitoria:

O monitor desenvolverá as seguintes atividades:

- 1) Atendimento de alunos em horário extra-classe para resolver problemas.
- 2) Resolução de problemas em horário de aula com a supervisão do professor.

## 6. Recursos Didáticos:

-Livros didáticos:

1) Resnick, R. Halliday, D. e Krane, K.S., Física, vol. I, 4ª ed., Livros Técnicos e Científicos, Rio de Janeiro (1994).

2) Nussenzveig, H. M., Curso de Física Básica, vol. I, 3ª ed., Edgard Blucher, São Paulo (1996).

- lapiz, papel, pincel e a lousa

## 7. Distribuição da Carga Horária Semanal e Cronograma:

<b>ATIVIDADES DO MONITOR</b>	<b>CARGA HORARIA SEMANAL</b>
Estudo dos conteúdos a serem trabalhados na disciplina	2 h
Preparação do material a ser compartilhado com os alunos da disciplina	4 h
Acompanhamento dos estudantes da disciplina na resolução de atividades de cada semana em sala de aula (com a presença do professor).	2 h
Acompanhamento dos estudantes da disciplina na resolução de atividades de cada semana em horário extra-classe.	4 h
<b>TOTAL DE HORAS</b>	<b>12 h</b>

A disposição do monitor será de **12 horas semanais** durante as semanas do segundo semestre letivo do ano 2024.2. O atendimento aos alunos será realizado da seguinte forma: 4 horas por semana para resolver exercícios hora e data a serem marcados e fixados de acordo com os horários dos alunos e do monitor; 2 horas por semana para participar de atividades de resolução de problemas em sala de aula.

**Atenção: o monitor deverá ter disponibilidade para participar em sala de aula.**

---

Ángel Alberto Hidalgo  
Professor (a) do Depto de Física/CCN/UFPI  
SIAPE: 1534112

**PLANO DE TRABALHO – MONITORIA 2025.1**

**1. Professor(a) Supervisor(a):**

<b>Nome:</b>	JONAS DA SILVA NASCIMENTO
<b>Instituição:</b>	Universidade Federal do Piauí – Departamento de Física
<b>Disciplina:</b>	DFI0215 – FÍSICA EXPERIMENTAL II Carga Horária: 30h.
<b>Vinculação:</b>	Professor (a) efetivo (a)

**2. Ementa:**

Experiências em Laboratório sobre: Oscilações mecânicas dos fluidos. Ondas Mecânicas. Calorimetria. 1ª e 2ª Leis da Termodinâmica. Experiências em Laboratório sobre: Oscilações mecânicas dos fluidos. Ondas Mecânicas. Calorimetria. 1ª e 2ª Leis da Termodinâmica.

**3. Justificativa:**

A implementação de monitoria na disciplina Física Experimental II se mostra importante não apenas para o enriquecimento profissional do monitor, mas também para maximizar o aprendizado dos alunos. A interação com o monitor, que já possui experiência nas práticas laboratoriais, oferece aos estudantes uma oportunidade de aprofundar seu entendimento teórico através da prática, esclarecer dúvidas de forma mais ágil e receber feedbacks construtivos sobre seus experimentos e relatórios. Esse suporte adicional, coordenado em conjunto com o professor, garante uma experiência de aprendizagem mais eficiente, favorecendo a assimilação dos conceitos e a aplicação prática do conhecimento, elementos essenciais para a formação integral em física e para o sucesso acadêmico e profissional dos alunos.

**4. Objetivos**

- Auxiliar os alunos na aplicação dos conceitos teóricos à prática laboratorial, garantindo uma melhor assimilação dos princípios de oscilações mecânicas dos fluidos, ondas mecânicas, calorimetria, e as leis da termodinâmica.
- Orientar os estudantes na montagem correta dos experimentos, na coleta precisa de dados e na análise crítica dos resultados, visando aprimorar suas capacidades investigativas e críticas.
- Oferecer orientações metodológicas para a escrita de relatórios científicos,

ajudando os alunos a expressarem seus achados e conclusões de forma clara e estruturada.

### **5. Metodologia da Monitoria:**

O monitor desenvolverá as seguintes atividades:

1. Preparação de Experimentos: Auxiliar na montagem e preparação dos experimentos laboratoriais, assegurando que os equipamentos e materiais estejam prontos e disponíveis para os alunos.

2. Supervisão e Assistência Durante Experimentos: Acompanhar os alunos durante a realização dos experimentos, oferecendo orientações e esclarecendo dúvidas, para facilitar a compreensão dos conceitos e técnicas envolvidas.

3. Revisão de Relatórios: Auxiliar na revisão dos relatórios de laboratório, fornecendo feedback construtivo sobre a análise de dados, interpretação de resultados e qualidade da comunicação científica.

4. Sessões de Tutoria: Organizar e conduzir sessões de tutoria para discutir conceitos teóricos, resolver dúvidas e preparar os alunos para as avaliações práticas e teóricas.

5. Desenvolvimento de Material de Apoio: Criar e disponibilizar materiais de apoio didático, como guias de experimentos, resumos teóricos e listas de exercícios para reforçar o aprendizado.

6. Feedback Contínuo: Estabelecer um canal de comunicação efetivo para o feedback contínuo entre alunos e monitor, incentivando a troca de experiências e o aprimoramento contínuo do processo de ensino-aprendizagem.

### **6. Recursos Didáticos:**

- Computador; mesa digital (se possível); *Smartfone* e/ou *Iphone*;
- Livros didáticos e Textos paradidáticos e artigos (disponibilizados os pdfs);
- *Slides* para os “tira dúvidas” e orientações de atividades da disciplina.

### **7. Distribuição da Carga Horária Semanal e Cronograma:**

<b>ATIVIDADES DO MONITOR</b>	<b>CARGA HORARIA SEMANAL</b>
Estudo dos conteúdos a serem trabalhados na disciplina	4 h
Preparação do material a ser compartilhado com os alunos da disciplina	4 h

Acompanhamento dos estudantes da disciplina na resolução de atividades de cada semana por mídia digital.	4 h

<b>TOTAL DE HORAS</b>	<b>12 h</b>
-----------------------	-------------

A disposição do monitor será de **12 horas semanais** durante as semanas do primeiro semestre letivo do ano 2021.2. O atendimento aos alunos será realizado em hora e data a serem marcados e fixados de acordo com os horários dos alunos e do monitor.

Jonas da Silva Nascimento  
Outorgante

\_\_\_\_\_  
Nome do Professor (a)  
Professor (a) do Depto de Física/CCN/UFPI  
SIAPE:

## Anexo III – Disciplina: DFI0215 - Física Experimental II

### PLANO DE TRABALHO – MONITORIA 2025.1

#### 1. Professora Supervisora:

<b>Nome:</b>	Maria Leticia Vega
<b>Instituição:</b>	Universidade Federal do Piauí – Departamento de Física
<b>Disciplina:</b>	DFI0215 Física Experimental II Carga Horária: 30h.
<b>Vinculação:</b>	Professora efetiva

#### 2. Ementa:

Experiências em Laboratório sobre: Oscilações mecânicas dos fluidos. Ondas Mecânicas. Calorimetria. 1ª e 2ª Leis da Termodinâmica. Experiências em Laboratório sobre: Oscilações mecânicas dos fluidos. Ondas Mecânicas. Calorimetria. 1ª e 2ª Leis da Termodinâmica

#### 3. Justificativa:

As disciplinas experimentais são importantes na formação do profissional, tanto dos futuros pesquisadores quanto dos futuros professores de ensino médio. O objetivo das disciplinas experimentais é o desenvolvimento de habilidades manuais para montagem de experimentos quanto à interpretação e tratamento de um conjunto de dados experimentais. A interpretação incorreta dos dados experimentais pode levar a erros na formulação de leis, no caso de alunos do Bacharelado, e no caso de alunos da Licenciatura, pode levar a elaboração incorreta de estratégias de ensino. A monitoria é uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno. A monitoria possibilita ao estudante (i) praticar a docência no âmbito da disciplina, contribuindo para o aprimoramento profissional na área do conhecimento, (ii) estudar novamente os temas envolvidos nos experimentos, contribuindo para que haja uma consolidação do conhecimento (iii) executar os experimentos, contribuindo na sua formação no sentido de que a prática de laboratório fortalece o seu traquejo com o fazer prático dos laboratórios.

#### 4. Objetivos

- Utilizar diversos aparelhos e instrumentos de medição.
- Compreender a física dos experimentos realizados;
- Interpretar gráficos dos resultados experimentais;
- Interpretar leituras de instrumentos de medição e verificar experimentalmente leis físicas

#### 5. Metodologia da Monitoria:

O monitor desenvolverá as seguintes atividades:

- **15 minutos antes do início da aula**, o monitor será responsável por separar os materiais necessários para a realização dos experimentos descritos na apostilha da disciplina.
- Discussão com os alunos durante o desenvolvimento dos experimentos

- **Ao término de cada aula**, o monitor será responsável por desmontar e guardar cada equipamento de forma apropriada.
- Atendimento em horário extraclasse para alunos em reposição de prática.
- Auxiliar aos alunos no entendimento dos conceitos, leis e aplicações bem como no esclarecimento.
- Tirar dúvidas na escrita dos relatórios e nas análises dos dados obtidos.
- Ajudar na produção de novos experimentos para a disciplina

#### 6. Recursos Didáticos:

- Computador; mesa digital (se possível); *Smartfone e/ou Iphone*;
- Livros didáticos e Textos paradidáticos e artigos (disponibilizados os pdfs);
- *slides* para os “tira dúvidas” e orientações de atividades da disciplina.

#### 7. Distribuição da Carga Horária Semanal e Cronograma:

REQUISITO INDISPENSÁVEL PARA SE MONITOR: **O Aluno tem que ter disponibilidade de horários no horário que a disciplina é ministrada**

ATIVIDADES DO MONITOR	CARGA HORARIA SEMANAL
Acompanhamento dos estudantes da disciplina na finalização e realização dos experimentos fora do horário da aula	4 h
Acompanhar e auxiliar ao professor no dia da aula da disciplina	2 h
Estudo dos conteúdos a serem trabalhados na disciplina	2 h
Preparação das práticas experimentais que serão realizadas no dia da aula	2 h
Preparar novas práticas para a disciplina	2 h
<b>TOTAL DE HORAS</b>	<b>12 h</b>

A disposição do monitor será de **12 horas semanais** durante as semanas do primeiro semestre **letivo do ano 2025.1**. O atendimento aos alunos será realizado em hora e data a serem marcados e fixados de acordo com os horários dos alunos, do monitor e de disposição do laboratório.

---

Profa. Dra. Maria Leticia Vega  
 Professora do Dep de Física/CCN/UFPI  
 SIAPE: 1714296

## Anexo III – DFI0217- Disciplina: Física Experimental IV

### PLANO DE TRABALHO – MONITORIA 2024.2

#### 1. Professora Supervisora:

<b>Nome:</b>	Maria Leticia Vega
<b>Instituição:</b>	Universidade Federal do Piauí – Departamento de Física
<b>Disciplina:</b>	DFI0217 Física Experimental IV Carga Horária: 30h.
<b>Vinculação:</b>	Professora efetiva

#### 2. Ementa:

Experiências em Laboratório sobre: Circuitos de corrente Alternada. Equações de Maxwell e ondas Eletromagnéticas. Ótica Geométrica: Reflexão e Refração. Ótica Física: Interferência, Difração e Polarização.

#### 3. Justificativa:

As disciplinas experimentais são importantes na formação do profissional, tanto dos futuros pesquisadores quanto dos futuros professores de ensino médio. O objetivo das disciplinas experimentais é o desenvolvimento de habilidades manuais para montagem de experimentos quanto à interpretação e tratamento de um conjunto de dados experimentais. A interpretação incorreta dos dados experimentais pode levar a erros na formulação de leis, no caso de alunos do Bacharelado, e no caso de alunos da Licenciatura, pode levar a elaboração incorreta de estratégias de ensino. A monitoria é uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno. A monitoria possibilita ao estudante (i) praticar a docência no âmbito da disciplina, contribuindo para o aprimoramento profissional na área do conhecimento, (ii) estudar novamente os temas envolvidos nos experimentos, contribuindo para que haja uma consolidação do conhecimento (iii) executar os experimentos, contribuindo na sua formação no sentido de que a prática de laboratório fortalece o seu traquejo com o fazer prático dos laboratórios.

#### 4. Objetivos

Utilizar diversos aparelhos e instrumentos de medição.

- Compreender a física dos experimentos realizados;
- Interpretar gráficos dos resultados experimentais;
- Interpretar leituras de instrumentos de medição e verificar experimentalmente leis físicas

#### 5. Metodologia da Monitoria:

O monitor desenvolverá as seguintes atividades:

- **15 minutos antes do início da aula**, o monitor será responsável por separar os materiais necessários para a realização dos experimentos descritos na apostilha da disciplina.
- Discussão com os alunos durante o desenvolvimento dos experimentos
- **Ao término de cada aula**, o monitor será responsável por desmontar e guardar cada equipamento de forma apropriada.

- Atendimento em horário extraclasse para alunos em reposição de prática.
- Auxiliar aos alunos no entendimento dos conceitos, leis e aplicações bem como no esclarecimento.
- Tirar dúvidas na escrita dos relatórios e nas análises dos dados obtidos.
- Ajudar na produção de novos experimentos para a disciplina

#### 6. Recursos Didáticos:

- Computador; mesa digital (se possível); *Smartfone* e/ou *Iphone*;
- Livros didáticos e Textos paradidáticos e artigos (disponibilizados os pdfs);
- *slides* para os “tira dúvidas” e orientações de atividades da disciplina.

#### 7. Distribuição da Carga Horária Semanal e Cronograma:

REQUISITO INDISPENSÁVEL PARA SE MONITOR: **O Aluno tem que ter disponibilidade de horários no horário que a disciplina é ministrada**

ATIVIDADES DO MONITOR	CARGA HORARIA SEMANAL
Acompanhamento dos estudantes da disciplina na finalização e realização dos experimentos fora do horário da aula	4 h
Acompanhar e auxiliar ao professor no dia da disciplina	2 h
Estudo dos conteúdos a serem trabalhados na disciplina	2 h
Preparação das práticas experimentais que serão realizadas no dia da aula	2 h
Preparar novas práticas para a disciplina	2 h
<b>TOTAL DE HORAS</b>	<b>12 h</b>

A disposição do monitor será de **12 horas semanais** durante as semanas do primeiro semestre letivo do ano 2024.2. O atendimento aos alunos será realizado em hora e data **a serem marcados e fixados de acordo com os horários dos alunos, do monitor e de disposição do laboratório.**

---

Profa. Dra. Maria Leticia Vega  
 Professora do Dep. de Física/CCN/UFPI  
 SIAPE: 1714296

## Anexo III – Disciplina: DFI0216- FÍSICA EXPERIMENTAL III

### PLANO DE TRABALHO – MONITORIA 2025.1

#### 1 Professor(a) Supervisor(a):

<b>Nome:</b>	MAURISAN ALVES LINO
<b>Instituição:</b>	Universidade Federal do Piauí – Departamento de Física
<b>Disciplina:</b>	DFI0216 – FÍSICA EXPERIMENTAL III Carga Horária: 30 h.
<b>Vinculação:</b>	Professor Efetivo

#### 2 Ementa

Realização de práticas experimentais de Física em laboratório abordando os fundamentos sobre Eletrostática, Circuitos de Correntes Contínua, Leis de Kirchoff, Circuitos de Correntes Alternada, Indução magnética, Leis de Faraday e Lenz, Leis de Ampère e Biot-Savart.

#### 3 Justificativa

A monitoria é uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação. Este documento tem a finalidade de apresentar um subprojeto de monitoria para o curso ministrado através da disciplina Física Experimental III. As atividades propostas neste subprojeto de monitoria possibilitarão ao estudante (i) praticar a docência no âmbito da disciplina, contribuindo para o aprimoramento profissional na área do conhecimento, (ii) estudar novamente os temas envolvidos nos experimentos contribuindo para que haja uma consolidação do conhecimento, (iii) executar os experimentos, contribuindo em sua formação no sentido de que a prática de laboratório fortaleça suas habilidades com o fazer prático dos laboratórios.

#### 4 Objetivos

##### 4.1 Objetivo geral

Propiciar ao estudante conhecimentos fundamentais relacionados ao conteúdo do curso de Física III, com experimentos relacionadas a fenômenos elétricos e magnéticos, levando em conta, porém, a maturidade e motivação que se espera de um estudante universitário.

##### 4.2 Objetivos específicos

- ✓ Utilizar diversos aparelhos e instrumentos de medição;
- ✓ Compreender a física dos experimentos realizados;
- ✓ Interpretar gráficos dos resultados experimentais;
- ✓ Interpretar leituras de instrumentos de medição e verificar experimentalmente leis físicas.

## 5 Metodologia da Monitoria

O monitor desenvolverá as seguintes atividades:

- a) Reuniões semanais de estudo e aprofundamento de um dos temas disponíveis na ementa da disciplina correspondente ao experimento a ser realizado na semana, para que o monitor possa auxiliar o professor orientador junto aos estudantes.
- b) Resumo e fichamento dos textos e/ou livros por parte do monitor para aprofundamento teórico e discussão nas reuniões quinzenais de estudo com o professor orientador;
- c) A disposição do monitor será de 12 horas semanais durante as semanas do semestre letivo vigente.

## 6 Recursos Didáticos

- ✓ Realização de experimentos através de laboratório Físico com a elaboração de relatórios. Para auxiliar, faremos uso de computador com equipamentos ou interfaces para aquisição de dados experimentais, mesa digital, *Smartfone* e/ou *Iphone*;
- ✓ Livros didáticos e Textos paradidáticos e artigos (disponibilizados em pdfs);
- ✓ *Slides* para os “tira dúvidas” e orientações de atividades da disciplina.

## 7. Distribuição da Carga Horária Semanal e Cronograma:

ATIVIDADES DO MONITOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Estudo dos conteúdos a serem trabalhados na disciplina	4 h
Preparação do material a ser compartilhado com os alunos da disciplina	4 h
Acompanhamento dos estudantes da disciplina na resolução de atividades de cada semana por mídia digital.	4 h
<b>TOTAL DE HORAS</b>	<b>12 h</b>

A disposição do monitor será de **12 horas semanais** no primeiro semestre letivo do ano 2025. O atendimento aos alunos será realizado em hora e data a serem marcados e fixados de acordo com os horários dos alunos e do monitor.

*Maurisan Alves Lino*

---

Maurisan Alves Lino  
Professor do Depto de Física/CCN/UFPI  
SIAPE: 1689767

## Anexo III – Disciplina: DFI0214- FÍSICA EXPERIMENTAL I

### PLANO DE TRABALHO – MONITORIA 2025.1

#### 1 Professor(a) Supervisor(a):

<b>Nome:</b>	MAURISAN ALVES LINO
<b>Instituição:</b>	Universidade Federal do Piauí – Departamento de Física
<b>Disciplina:</b>	DFI0214 – FÍSICA EXPERIMENTAL I Carga Horária: 30 h.
<b>Vinculação:</b>	Professor Efetivo

#### 2 Ementa

Realização de práticas experimentais de física em laboratório e/ou experiências computacionais sobre os fundamentos da Mecânica de uma partícula.

#### 3 Justificativa

A monitoria é uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação. Este documento tem a finalidade de apresentar um subprojeto de monitoria para o curso ministrado através da disciplina Física Experimental I. As atividades proposta neste subprojeto de monitoria possibilitarão ao estudante (i) praticar a docência no âmbito da disciplina, contribuindo para o aprimoramento profissional na área do conhecimento, (ii) estudar novamente os temas envolvidos nos experimentos, contribuindo para que haja uma consolidação do conhecimento (iii) executar os experimentos, contribuindo na sua formação no sentido de que a prática de laboratório fortaleça suas habilidades com o fazer prático dos laboratórios.

#### 4 Objetivos

##### 4.1 Objetivo geral

Propiciar ao estudante conhecimentos fundamentais relacionados ao conteúdo do curso de Física Geral I, com experimentos relacionadas com a mecânica, levando em conta, porém, a maturidade e motivação que se espera de um estudante universitário.

##### 4.2 Objetivos específicos

- ✓ Utilizar diversos aparelhos e instrumentos de medição;
- ✓ Compreender a física dos experimentos realizados;
- ✓ Interpretar gráficos dos resultados experimentais;
- ✓ Interpretar leituras de instrumentos de medição e verificar experimentalmente leis físicas.

## 5 Metodologia da Monitoria

O monitor desenvolverá as seguintes atividades:

- a) Reuniões semanais de estudo e aprofundamento de um dos temas disponíveis na ementa da disciplina correspondente ao experimento a ser realizado na semana, para que o monitor possa auxiliar o professor orientador junto aos estudantes.
- b) Resumo e fichamento dos textos e/ou livros por parte do monitor para aprofundamento teórico e discussão nas reuniões quinzenais de estudo com o professor orientador;
- c) A disposição do monitor será de 12 horas semanais durante o semestre letivo vigente.

## 6 Recursos Didáticos

- ✓ Realização de experimentos através de laboratório de Física com a elaboração de relatórios. Para auxiliar, faremos uso de computador com equipamentos ou interfaces para aquisição de dados experimentais, mesa digital, *Smartfone* e/ou *Iphone*;
- ✓ Livros didáticos e Textos paradidáticos e artigos (disponibilizados em pdfs);
- ✓ *Slides* para os “tira dúvidas” e orientações de atividades da disciplina.

## 7. Distribuição da Carga Horária Semanal e Cronograma:

ATIVIDADES DO MONITOR	CARGA HORARIA SEMANAL
Estudo dos conteúdos a serem trabalhados na disciplina	4 h
Preparação do material a ser compartilhado com os alunos da disciplina	4 h
Acompanhamento dos estudantes da disciplina na resolução de atividades de cada semana por mídia digital.	4 h
<b>TOTAL DE HORAS</b>	<b>12 h</b>

A disposição do monitor será de **12 horas semanais** durante o primeiro semestre letivo do ano 2025. O atendimento aos alunos será realizado em hora e data a serem marcados e fixados de acordo com os horários dos alunos e do monitor.

*Maurisan Alves Lino*

---

Maurisan Alves Lino  
Professor do Depto de Física/CCN/UFPI  
SIAPE: 1689767

## Anexo III – Disciplina:

### PLANO DE TRABALHO – MONITORIA 2025.1

#### 1. Professor(a) Supervisor(a):

<b>Nome:</b>	DANIEL ROGER BEZERRA AMORIM
<b>Instituição:</b>	Universidade Federal do Piauí – Departamento de Física
<b>Disciplina:</b>	DFI0219 – LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA Carga Horária: 60 h.
<b>Vinculação:</b>	Professor efetivo 40 h– DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

#### 2. Ementa:

Instrumentação - Multímetro, Fontes de Tensão, Gerador de Sinal e Osciloscópio; Circuitos Elétricos RLC e Filtros Passivos; Diodos, Retificadores e Reguladores de Tensão; Leds e Sensores; Transistores; Circuitos Opto-eletrônicos e de Chaveamento; Circuito Integrado *timer* 555 e aplicações.

#### 3. Justificativa:

O laboratório de eletrônica, local onde a disciplina será ministrada, não dispõe de equipamentos e kits eletrônicos individuais para cada discente. E por conta disso, é fundamental para o pleno aprendizado que os discentes desenvolvam a habilidade de trabalhar em grupo. A formação de grupos trabalhando em bancadas, por outro lado, faz com que o professor tenha que se fazer presente em cada uma delas para assegurar o avanço na aprendizagem. Entretanto, esse contato individualizado por bancada deve acontecer no tempo disponível de contato com a turma. Dessa forma, a presença de um (a) monitor (a) tanto nas aulas quanto em atendimento em horários extras é benéfica para a assimilação dos conteúdos e avanço coletivo e individual da turma, pois esse (a) monitor (a) pode trabalhar em colaboração com o professor de forma coordenada a atender às solicitações dos alunos.

#### 4. Objetivos

Geral:

- Colaborar no desenvolvimento na disciplina de Laboratório de Eletrônica.

Específicos:

- Auxiliar na utilização de instrumentos/equipamentos de medição e geração de sinais elétricos e na montagem de circuitos de forma segura;
- Monitorar as dificuldades dos alunos;
- Contribuir na interpretação dos resultados a partir de discussões sobre as práticas.

#### 5. Metodologia da Monitoria:

O monitor desenvolverá as seguintes atividades:

- Participar das aulas semanalmente prestando atendimento em cada bancada de acordo com a necessidade;
- Estudar e auxiliar no preparo do material didático de forma gradual, isto é, aula por aula;
- Realizar atendimento semanal presencial e virtual para resolver possíveis dúvidas dos alunos.

#### 6. Recursos Didáticos:

- Livros didáticos e Textos paradidáticos e artigos (disponibilizados os pdfs) para cada tópico da ementa;
- Componentes Eletrônicos disponibilizados previamente disponibilizado pelo professor.

#### 7. Distribuição da Carga Horária Semanal e Cronograma:

<b>ATIVIDADES DO MONITOR</b>	<b>CARGA HORARIA SEMANAL</b>
<b>Participar das aulas semanalmente prestando atendimento em cada bancada de acordo com a necessidade</b>	<b>4 h</b>
<b>Estudar e auxiliar no preparo do material didático de forma gradual, isto é, aula por aula</b>	<b>6 h</b>
<b>Realizar atendimento semanal presencial e virtual para resolver possíveis dúvidas dos alunos</b>	<b>2 h</b>
<b>TOTAL DE HORAS</b>	<b>12 h</b>

A disposição do monitor será de **12 horas semanais** durante as semanas do segundo primeiro letivo do ano 2025. O atendimento aos alunos será realizado em hora e data a serem marcados e fixados de acordo com os horários dos alunos e do monitor.

---

Daniel Roger Bezerra Amorim  
 Professor (a) do Depto de Física/CCN/UFPI  
 SIAPE:1210882

## Anexo III – Disciplina:

### PLANO DE TRABALHO – MONITORIA 2025.1

#### 1. Professor(a) Supervisor(a):

<b>Nome:</b>	DANIEL ROGER BEZERRA AMORIM
<b>Instituição:</b>	Universidade Federal do Piauí – Departamento de Física
<b>Disciplina:</b>	DFI0218 – LABORATÓRIO DE FÍSICA MODERNA Carga Horária: 30 h.
<b>Vinculação:</b>	Professor efetivo 40 h– DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

#### 2. Ementa:

Experiências em Laboratório sobre: Radiação de Corpo Negro. Experimento de millikan. Experimento de Franck-Hertz. Constante de Planck. Sistemática de Espectros Atômicos. Efeito Faraday. Relação carga/Massa do Elétron ( $e/m$ ).

#### 3. Justificativa:

O laboratório de Física Moderna, onde a matéria será ministrada, carece de aparatos e equipamentos experimentais suficientes para uso individual de cada aluno. Conseqüentemente, uma aprendizagem eficaz exige que os alunos desenvolvam habilidades colaborativas e trabalhem em grupos. A organização dos alunos em grupos nas bancadas de trabalho, entretanto, exige a presença do professor para monitorar o progresso e garantir a compreensão. Essa atenção individualizada deve ser fornecida dentro do tempo limitado de aula disponível. Portanto, ter um monitor para auxiliar durante as aulas pode melhorar significativamente a assimilação do conteúdo e apoiar o avanço coletivo e individual da turma. O monitor pode colaborar com o professor de maneira coordenada para atender às necessidades dos alunos de maneira eficaz.

#### 4. Objetivos

Geral:

- Colaborar no desenvolvimento na disciplina de Laboratório de Física Moderna

Específicos:

- Monitorar as dificuldades dos alunos;
- Contribuir na interpretação dos resultados a partir de discussões sobre as práticas.

#### 5. Metodologia da Monitoria:

O monitor desenvolverá as seguintes atividades:

- Participar das aulas semanalmente prestando atendimento em cada bancada de acordo com a necessidade;
- Estudar e auxiliar no preparo do material didático de forma gradual, isto é, aula por aula;
- Realizar atendimento semanal presencial e virtual para resolver possíveis dúvidas dos alunos.

#### 6. Recursos Didáticos:

- Livros didáticos e Textos paradidáticos e artigos (disponibilizados os pdfs) para cada tópico da ementa;
- Equipamentos Eletro-eletrônicos e demais instrumentos de geração e detecção de estímulos opto-elétricos

#### 7. Distribuição da Carga Horária Semanal e Cronograma:

<b>ATIVIDADES DO MONITOR</b>	<b>CARGA HORARIA SEMANAL</b>
<b>Participar das aulas semanalmente prestando atendimento em cada bancada de acordo com a necessidade</b>	<b>2 h</b>
<b>Estudar e auxiliar no preparo do material didático de forma gradual, isto é, aula por aula</b>	<b>8 h</b>
<b>Realizar atendimento semanal presencial e virtual para resolver possíveis dúvidas dos alunos</b>	<b>2 h</b>
<b>TOTAL DE HORAS</b>	<b>12 h</b>

A disposição do monitor será de **12 horas semanais** durante as semanas do segundo primeiro letivo do ano 2025. O atendimento aos alunos será realizado em hora e data a serem marcados e fixados de acordo com os horários dos alunos e do monitor.

---

Daniel Roger Bezerra Amorim  
Professor (a) do Depto de Física/CCN/UFPI  
SIAPE:1210882